

## Conselho define regras para vasectomias

22/07/2009

Zero Hora

O médico que realizar uma vasectomia deve estar habilitado a revertê-la, estabelece resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) publicada ontem no Diário Oficial da União. A mudança faz parte de uma série de normas éticas para a realização de cirurgia de esterilização masculina.

A iniciativa partiu da Sociedade Brasileira de Urologia, que pretende coibir a realização da cirurgia por médicos de outras especialidades. Segundo o relator Edevard José de Araújo, conselheiro do CFM, embora seja um procedimento ambulatorial, considerado relativamente simples, a vasectomia tem consequências, como um eventual desejo de reverter a esterilização e o risco de isso não ser possível.

No ano passado, a Agência Nacional de Saúde Suplementar colocou a vasectomia na lista de procedimentos que devem ser cobertos pelos planos de saúde. Aí houve uma preocupação de que esse procedimento ficasse banalizado afirma.

Para o presidente da Sociedade Brasileira de Urologia, José Carlos de Almeida, trata-se de um um procedimento complexo, que exige que o paciente reflita com a família e aguarde 60 dias após decidir realizá-lo.

Nem o Ministério da Saúde nem o CFM têm dados sobre o número de vasectomias revertidas nos últimos anos.